

PORTARIA Nº 055/2024, 08 de abril de 2024.

“Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Fundação PBSAÚDE.”

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, ARIMATHEUS SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, no Decreto Nº 40.096 de 28 de fevereiro de 2020, como também, em observância ao disposto na Resolução nº 002/2021, do Conselho de Administração;

Considerando a necessidade de regulamentação do procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública direta, no âmbito da fundação.

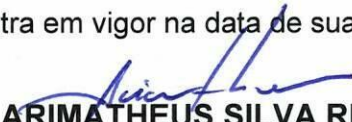
Considerando o art. 9º, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços – RICCS, acerca do procedimento de pesquisa de preços.

Considerando o **DECRETO nº 42.967 de 25 de OUTUBRO DE 2022**, este que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar-se as disposições do referido decreto aos processos de dispensa e inexigibilidade fundamentados no Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços e demais normas gerais de licitação, cujos procedimentos de pesquisa de preços não estejam concluídos até a data de divulgação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE